



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.078/2016. ROSILENE ALVES FERREIRA
- REPUBLICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc... e o Processo Administrativo 188/2015.

Considerando a eleição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Bonito de Santa Fé (SINTEB) realizada no dia 25 de junho de 2015, que reconduziu a professora **Rosilene Alves Ferreira**, para presidenta do mencionado sindicato.

Considerando que a referida professora requereu licença para continuar desempenhando mandato classista de Presidenta do SINTEB no período 2015/2017.

RESOLVE:

Art.1º.Conceder licença para mandato classista de Presidenta do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Bonito de Santa Fé (SINTEB) no período 2015/2017, em obsequio da professora **Rosilene Alves Ferreira**, matrícula 10090, conforme a Lei Municipal de 624/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Bonito de Santa Fé e alterações ocorrida.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de março de 2016.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Pires de Santana

Código Identificador:0BE81A19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CISCOR

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR**, no uso de suas atribuições e, conforme disciplina o Art. 13º do Estatuto do CISCOR, convoca os Prefeitos Associados, para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que, realizar-se-á no dia 30 de março de 2016, tendo como local o Escritório de Representação da Associação dos Municípios do Cariri e Agreste Paraibano - AMCAP. Situado na Avenida Floriano Peixoto nº 53, Sala 412, 4º andar do Edifício Dão Silveira em Campina Grande PB, em primeira convocação das 10h00min às 10h30min horas e em segunda convocação das 10h30min às 11h00min horas, com a seguinte ordem do dia:

1. - Comunicado da saída do Vice-Presidente e do Secretário Geral em obediência a Lei Eleitoral.
 2. - Discutir e aprovar outros assuntos de interesse do CISCOR.
- Campina Grande PB, 21 de março de 2016.

LUIZ AIRES CAVALCANTE

Presidente do CISCOR

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:D734A12A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2016

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB, torna público, que fará realizar as 11h00m do dia 06/04/2016, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00007/2016, que tem por objeto o Fornecimento de Material de Limpeza para a Prefeitura de Cabaceiras, as Secretarias e os Departamentos do município, a serem fornecidos de forma parcelada e de acordo com a necessidade de cada. Esclarecimentos e cópia do edital, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m as 12h00m ou pelo telefone (83) 3356.117 ou email pmcab.cpl@gmail.com.

Publique-se: Cabaceiras 23 de Março de 2016

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:503F579C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2016

A Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB, torna público, que fará realizar as 13h00m do dia 06/04/2016, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00008/2016, que tem por objeto o Fornecimento de Material Elétrico de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura de Cabaceiras e Secretarias. Esclarecimentos e cópia do edital, na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m as 12h00m ou pelo telefone (83) 3356.117 ou email pmcab.cpl@gmail.com.

Publique-se: Cabaceiras 23 de Março de 2016

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Lira de Aquino

Código Identificador:976E620D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
00017/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00017/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços**, para **aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga**, no dia 08/04/2016 às 8:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 07/04/2016.

Juripiranga(PB), 23 de março de 2016.

VANDA MARIA FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:6D2BD802

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º002/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº005/2016

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a diversas Secretarias do Município.

DJUDICO os itens: **08 a 25** no valor total de **R\$ 13.899,00 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais)**, para o proponente **CAVALCANTI & LIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA – CNPJ Nº 22.924.189/0001-41.**

Matinhas, 23 de Março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita Constitucional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 23 de Março de 2016.

MARIA DE FÁTIMA SILVA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Bruno Cesar Cunha Santos

Código Identificador:46AA5410

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 028/2016, 23 DE MARÇO DE 2016. -
DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 24 DE
MARÇO DE 2016, A PARTIR DO MEIO DIA EM
ALUSÃO AO FERIADO DA SEXTA FEIRA SANTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO N. 028/2016, 23 de Março de 2016

Decreta ponto facultativo no dia 24 de março de 2016, a partir do meio dia em alusão ao feriado da sexta feira santa e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 24 de março de 2016, a partir das 12:00 horas (meio dia), em alusão a semana santa e feriado nacional da sexta-feira da paixão.

Art. 2º - Adotem-se as medidas pertinentes para o cumprimento do ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 23 de março de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO

Prefeito

Publicado por:

Veronica Porto Santos

Código Identificador:AFD7C04D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO
RREO RELATIVO AO 1º BIMESTRE DE 2016**

O Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, coloca a disposição desta Corte de Contas do Estado, e da Sociedade e Autoridades interessadas, cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO relativo ao 1º BIMESTRE de 2016, de acordo com Lei de Responsabilidade Fiscal nº 9.394/96, conforme cópias afixadas no prédio da Prefeitura Municipal.

Monte Horebe, 23 de março de 2016.

LUCIANO PESSOA SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:9588BA13

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 148/2016-GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011.

R E S O L V E:

Nomear **ELIANE BORGES ALBUQUERQUE**, para o Cargo de **ASSESSOR DO GABINETE - CC- 5**.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 07 de março de 2016 .

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giselia Borges Costa

Código Identificador:AA6C35E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2016-GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011 de 19 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ EDNALDO FELIX**, para o Cargo de **ASSESSOR DO GABINETE - CC- 5**.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 07 de março de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giselia Borges Costa

Código Identificador:9934F181

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2016-GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011 de 19 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Nomear **JOSÉ DE SOUSA ALVES**, para o Cargo de **ASSESSOR DO GABINETE - CC- 5**.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 07 de março de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giselia Borges Costa

Código Identificador:68EC15B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2016-GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011 de 19 de outubro de 2011.

R E S O L V E:

Nomear **BETANIA JUSTINO DE COUTO**, para o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC3**.

Gabinete do Prefeito de Olivedos, 07 de março de 2016.

GRIGORIO DE ALMEIDA SOUTO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giselia Borges Costa

Código Identificador:B2A4CCEC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2016 – CMS**

PLENÁRIO:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 218ª (ducentésima décima oitava) reunião ordinária, realizada no dia 22 de março de 2016, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Pactuação de Ações de Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 22 de março de 2016.

ELAINE CHRISTINNE DE ARAÚJO NEGREIROS LIMA

Presidente do Conselho de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:D763A149

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 181/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

*DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Constitucional de PICUÍ-PB, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decreto Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 24 de abril de 2016, haja vista as comemorações alusivas à Quinta-feira da Paixão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:7C70E09E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 08.948.697.041/2016

Tomada de Preços nº. 001/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO DE GRUPO DE GERADOR DE 30KVA NA POLICLINICA E GERADOR DE 180 KVA NA UPA DESTE MUNICIPIO DE POMBAL –PB.

ADJUDICO o licitante vencedor da Tomada de Preços n.º 001/2016, conforme discriminado a seguir:

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão da Comissão Permanente de Licitação exarada no Processo Licitatório n.º 08.948.697.041/2016, que teve como vencedor a empresa **MARIA CLECIA DE MELO-ME, CNPJ-14.343.196/0001-21**, valor de R\$ 79.687,60 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

CONVOCO, através do presente ato, o licitante vencedor, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais. Publique-se,

Pombal - PB, em 23 de Março de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Tiberio Marques Pereira
Código Identificador:A3B8A15A

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO DE ASSIS GARCIA GUIMARAES - R\$ 12.350,00; ITALO RYAN WANDERLEY CARDOSO 10081155417 - R\$ 299.580,00.

Pombal - PB, 10 de Março de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:94E02311

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2016, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTMED COMERCIAL LTDA - R\$ 64.156,50; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 6.300,00; PHARMAPUS LTDA EPP - R\$ 10.879,00.

Pombal - PB, 14 de Março de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E707B932

GABINETE HOMOLOGAÇÃO –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSAMENTO DE SEFIP,RAIS E DIRF DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENDENDO A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA ME - R\$ 17.000,00.
Pombal - PB, 14 de Março de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA –
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5CCF526D

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PRÓTESES MANDIBULARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO - R\$ 127.500,00.
Pombal - PB, 17 de Março de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:2670D512

GABINETE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2016

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SEMIDOURO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, ÁREA DE NECESSIDADE E DE COMPETENCIA DESTE MUNICIPIO .; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCINALDO DA SILVA VIEIRA- ME DESENTUPIDORA POMBALENSE - R\$ 108.000,00.

Pombal - PB, 14 de Março de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
- Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A741AEE0

GABINETE**LEI Nº 1.722, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir gratificação extraordinária para os ocupantes dos cargos efetivos que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo do Município de Pombal, Estado da Paraíba, autorizado a instituir gratificação extraordinária, para os ocupantes dos cargos especificados nesta Lei, servidores em pleno exercício de suas atividades, de acordo com o desempenho e no valor que poderá ser pago como abaixo discriminado:

- I. Agente Administrativo – R\$ 100,00 (cem reais);
- II. Agente Fiscal de Tributos Diversos – R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- III. Assistente Social – R\$ 100,00 (cem reais);
- IV. Auxiliar de Enfermagem – R\$ 100,00 (cem reais);
- V. Auxiliar de Saúde Bucal - R\$ 100,00 (cem reais);
- VI. Bioquímico – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- VII. Coveiro – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VIII. Educador Físico – R\$ 100,00 (cem reais);
- IX. Educador Social – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- X. Enfermeiro (30 horas de carga horária semanal) – R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
- XI. Enfermeiro (40 horas de carga horária semanal) – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
- XII. Engenheiro Agrônomo – R\$ 100,00 (cem reais);
- XIII. Farmacêutico – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- XIV. Fiscal de Limpeza Urbana – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- XV. Fiscal Sanitário – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);
- XVI. Fisioterapeuta – R\$ 100,00 (cem reais);
- XVII. Fonoaudiólogo – R\$ 100,00 (cem reais);
- XVIII. Interprete de Libras – R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- XIX. Médico PSF 40h – R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais);
- XX. Médico 30h – R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais);
- XXI. Médico Auditor 20h – R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- XXII. Médico Psiquiatra - R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);
- XXIII. Médico Especialidades diversas 20h – R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- XXIV. Médico Plantonista (plantão de 36h) – 700,00 (setecentos reais);
- XXV. Médico Veterinário – R\$ 100,00 (cem reais);
- XXVI. Motorista com CNH B – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- XXVII. Motorista com CNH C – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- XXVIII. Motorista com CNH D – R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- XXIX. Motorista / Motorista D (SAMU) / Condutor de transporte de emergência com CNH D + 1 cursos da Resolução 168 CONTRAN (Transporte de Emergência) – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- XXX. Motorista com CNH D + 2 cursos da Resolução 168 CONTRAN – R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- XXXI. Nutricionista – R\$ 100,00 (cem reais);
- XXXII. Odontólogo (30 horas de carga horária semanal) R\$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);
- XXXIII. Odontólogo (40 horas de carga horária semanal) – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);
- XXXIV. Operador de Equipamento Rodoviário – R\$ 200,00 (duzentos reais);
- XXXV. Operário – R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- XXXVI. Procurador do Município – R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- XXXVII. Psicólogo – R\$ 100,00 (cem reais);
- XXXVIII. Serralheiro - R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
- XXXIX. Técnico em Enfermagem – R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais);
- XL. Técnico em Higiene Bucal – R\$ 100,00 (cem reais);
- XLI. Técnico em informática – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- XLII. Técnico em radiologia – R\$ 200,00 (duzentos reais);

§ 1.º A gratificação extraordinária prevista no *caput* deste artigo, não se incorporará aos vencimentos e salários para nenhum efeito, bem

como não será considerada para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, salvo para o cômputo do décimo terceiro salário.

§ 2.º O médico que estiver efetivamente desempenhando as suas funções na junta médica deste Município, fará jus a uma gratificação pelo exercício de atividades especiais, no percentual correspondente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos a título de CET - Condições Especiais de Trabalho.

§ 3.º O servidor público do quadro efetivo que estiver exercendo a função de Coordenador de Programa Federal no Município, fará jus a uma gratificação de até R\$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 4.º Os servidores pertencentes as categorias que possuem dupla jornada de trabalho poderão a qualquer tempo, sempre que houver interesse da administração, modificar a sua jornada de trabalho.

§ 5º Os cursos previstos na Resolução 168 do CONTRAN deverão ser os mencionados abaixo, e somente receberá a gratificação o servidor que tiver realizado as anotações necessárias na sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

- a) Transporte coletivo de passageiro;
- b) Transporte Escolar;
- c) Transporte de emergência;

Art. 2º As despesas com a Gratificação Extraordinária de que trata o art. 1.º desta Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Programa para o exercício de 2016 e a sua concessão cessará em 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Março de 2016.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Março de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:7B13B264

GABINETE**LEI Nº 1.724, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

FIXA VENCIMENTOS PARA AS CATEGORIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Município de Pombal Estado da Paraíba, autorizado a fixar os vencimentos das categorias que especifica e dá outras providências.

Art. 2º O artigo 5º da lei 1.678, de 21 de agosto de 2015 passa a vigorar com as alterações constantes no anexo I, integrante desta lei.

ANEXO I

Cargo	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Artesão	Fundamental Completo	08	40	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural)	Fundamental Incompleto	25	40	R\$ 880,00
Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)	Fundamental Incompleto	180	40	R\$ 880,00
Agente de Limpeza Urbana	Fundamental Incompleto	100	40	R\$ 880,00
Borracheiro	Fundamental Incompleto	02	40	R\$ 880,00

Carpinteiro	Fundamental Completo	02	40	R\$ 880,00
Coveiro (Zona Urbana)	Fundamental Completo	10	40	R\$ 930,00
Coveiro (Zona Rural)	Fundamental Completo	07	40	R\$ 930,00
Condutor de Transporte de Emergência	Fundamental Completo	12	40	R\$ 1.300,00
Eletricista	Fundamental Completo	08	40	R\$ 880,00
Guarda Municipal	Fundamental Completo	100	40	R\$ 880,00
Monitor de Saúde Mental	Fundamental Completo	12	40	R\$ 880,00
Mecânico	Fundamental Completo	03	40	R\$ 880,00
Motorista	Fundamental Completo	52	40	R\$ 1.300,00
Maqueiro	Fundamental Completo	10	40	R\$ 880,00
Operário	Fundamental Incompleto	80	40	R\$ 930,00
Operador de Equipamento Rodoviário	Fundamental Incompleto	15	40	R\$ 1.080,00
Pedreiro	Fundamental Incompleto	20	40	R\$ 880,00
Pintor	Fundamental Incompleto	06	40	R\$ 880,00
Serralheiro	Fundamental Completo	02	40	R\$ 955,00
Servente de Pedreiro	Fundamental Incompleto	20	40	R\$ 880,00
Agente Administrativo	Médio Completo	43	40	R\$ 980,00
Agente Cultural	Médio Completo	05	40	R\$ 880,00
Agente de Trânsito	Médio Completo	25	40	R\$1.030,00
Agente Fiscal de Tributos Diversos	Médio Completo	10	40	R\$ 1.480,00
Agente de Zoonoses	Médio	03	40	R\$ 880,00
Auxiliar de Enfermagem	Médio Completo	20	40	R\$ 980,00
Auxiliar de Monitor de Creche	Médio Completo	30	40	R\$ 1.230,00
Cuidador (Zona Urbana)	Médio Completo	30	40	R\$ 880,00
Cuidador (Zona Rural)	Médio Completo	10	40	R\$ 880,00
Educador Social	Médio Completo	17	40	R\$ 955,00
Fiscal Sanitário	Médio Completo	04	40	R\$ 955,00
Fiscal Ambiental	Médio Completo	05	40	R\$ 955,00
Fiscal de Limpeza Urbana	Médio Completo	05	40	R\$ 955,00
Interprete de Libras	Médio Completo	03	40	R\$ 880,00
Interprete de Braille	Médio Completo	03	40	R\$ 880,00
Interprete de Música	Médio Completo	03	40	R\$ 880,00
Inspetor de Alunos	Médio Completo	14	40	R\$ 880,00
Monitor de Creche	Médio Completo	46	40	R\$ 1.300,00
Recepcionista	Médio Completo	35	40	R\$ 880,00
Auxiliar de Saúde Bucal	Médio Completo / Técnico	16	40	R\$ 980,00
Técnico em Edificações	Médio Completo / Técnico	04	40	R\$ 880,00
Técnico em Farmácia	Médio Completo / Técnico	10	40	R\$ 880,00
Técnico Agrícola	Médio Completo / Técnico	02	40	R\$ 880,00
Técnico em Contabilidade	Médio Completo / Técnico	03	40	R\$ 880,00
Técnico em Enfermagem	Médio Completo / Técnico	60	40	R\$ 1.005,00
Técnico em Informática	Médio Completo / Técnico	04	40	R\$ 1.030,00
Técnico em Higiene Dental	Médio Completo / Técnico	06	40	R\$ 980,00
Técnico em Radiologia	Médio Completo / Técnico	06	40	R\$ 1.760,00
Arquiteto	Superior	02	30	R\$ 1.400,00
Assistente Social	Superior	20	30	R\$ 1.400,00
Bioquímico	Superior	05	30	R\$ 1.400,00
Cirurgião Dentista Protesista	Superior	02	30	R\$ 1.800,00
Dentista Cirurgião Buco Maxilo Facial	Superior	01	30	R\$ 1.800,00
Dentista Endodontista	Superior	02	30	R\$ 1.800,00
Dentista Periodontista	Superior	02	30	R\$ 1.800,00
Educador Físico	Superior	04	30	R\$ 1.400,00
Enfermeiro	Superior	36	30	R\$ 1.800,00
Enfermeiro	Superior	16	40	R\$ 2.200,00
Enfermeiro Auditor	Superior	02	30	R\$ 1.800,00
Engenheiro Civil	Superior	02	30	R\$ 1.400,00
Engenheiro Agrônomo	Superior	03	30	R\$ 1.400,00
Farmacêutico	Superior	07	30	R\$ 1.400,00
Fisioterapeuta	Superior	03	30	R\$ 1.400,00
Fonoaudiólogo	Superior	05	30	R\$ 1.400,00
Médico Veterinário	Superior	05	30	R\$ 1.400,00
Médico Auditor	Superior	02	30	R\$ 1.800,00
Médico Plantonista	Superior	25	36	R\$ 1.400,00
Médico PSF	Superior	16	40	R\$ 1.800,00
Médico Clínico Geral	Superior	05	30	R\$ 1.800,00
Médico Especialista Pediatria	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Especialista Geriatria	Superior	01	20	R\$ 1.800,00

Médico Cardiologista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Especialista Obstreta		Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Especialista Ginecologista		Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Mastologista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Radiologista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Neurologista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Ortopedista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Psiquiatra	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Oncologista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Dermatologista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Endocrinologista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Pneumologista	Especialista	Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Médico Especialista Otorrinolaringologista		Superior	01	20	R\$ 1.800,00
Procurador do Município (Advogado)		Superior	03	30	R\$ 2.400,00
Nutricionista		Superior	06	30	R\$ 1.400,00
Odontólogo (Paciente Especiais)		Superior	01	30	R\$ 1.800,00
Odontólogo		Superior	16	40	R\$ 2.200,00
Odontólogo		Superior	20	30	R\$ 1.800,00
Orientador Educacional		Superior	02	30	R\$ 1.721,70
Professor de Libras		Superior	02	30	R\$ 1.565,18
Psicopedagogo		Superior	05	30	R\$ 1.565,18
Pedagogo		Superior	05	30	R\$ 1.565,18
Supervisor Escolar (Zona Rural)		Superior	10	30	R\$ 1.721,70
Supervisor Escolar (Zona Urbana)		Superior	25	30	R\$ 1.721,70
Professor Atendimento Educacional Especializado – AEE		Superior	14	30	R\$ 1.565,18
Professor MAG I		Superior	140	30	R\$ 1.565,18
Professor MAG II		Superior	80	30	R\$ 1.565,18
Psicólogo		Superior	14	30	R\$ 1.400,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Março de 2016.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 23 de Março de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:C7866674

GABINETE

LEI Nº 1.725, DE 23 DE MARÇO DE 2016

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS “MEU CRÉDITO” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios “Meu Crédito”, como instrumento de promoção de inclusão social e desenvolvimento sustentável, através de programas especiais de capacitação empreendedora e financiamento com os seguintes objetivos:

I – Aumentar as oportunidades de emprego e renda, através da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais e informais, através de empréstimos de recursos financeiros aos empreendedores;

II – Elevar a qualidade de vida da população pela criação de fonte de renda segura e consistente, que proporcione sustentabilidade aos pequenos negócios, em especial os empreendimentos oriundos dos programas sociais;

III – Promover a capacitação e qualificação gerencial de empreendedores e gestores de pequenos negócios, visando aprimorar suas aptidões e assegurar acesso

à inovação tecnológica que lhes garantam maior eficiência produtiva e competitividade no mercado;

IV – Promover sistemas associativos de produção mediante a criação e a manutenção de centrais de compras, produção e vendas, sob a gestão dos empreendedores, formais e informais, de pequenos negócios;

V- Oferecer infraestrutura para facilitar escoamento da produção e possibilitar o acesso dos pequenos empreendedores ao sistema de comercialização;

VI – Viabilizar a participação de pequenos negócios, formais e informais em feiras e exposições onde quer que sua presença possa contribuir para o desenvolvimento de suas atividades;

VII – Apoiar e estimular a criação de organizações e mecanismos de microcrédito;

VIII – Apoiar e estimular ações relacionadas onde promova o desenvolvimento de atividades culturais.

Art. 2º - Para implementação e operacionalização do Programa “MEU CRÉDITO” fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

Parágrafo Único - Não é concedido empréstimo pelo Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios aos projetos de comercialização de armas.

Art. 3º- A Prefeitura fará publicar Edital na imprensa e no Diário Oficial, definindo local, horário para a inscrição dos interessados, como também a relação de processos deferidos e indeferidos dos empréstimos do Programa “MEU CRÉDITO”.

Art. 4º - Os recursos arrecadados através do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios do Projeto “MEU CRÉDITO” são administrados pela Agência de Desenvolvimento de Pequenos Negócios, implementada no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Indústria e Comércio é responsável pela operacionalização e administração das medidas necessárias à implementação das ações estabelecidas no *caput* deste artigo, podendo para tanto, na forma desta lei, firmar convênios, contratar serviços, estabelecer parcerias indispensáveis ao bom cumprimento dos objetivos do programa.

§ 2º – Fica autorizado a aplicação de 10% (dez por cento) dos recursos arrecadados através do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios, na forma do *caput* do presente artigo, no custeio operacional do Programa “MEU CRÉDITO”.

Art. 5º - Constituirão recursos do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios “MEU CRÉDITO”:

I – O produto resultante de 2% (dois por cento) sobre todos os valores pagos pelo Município de Pombal, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, são creditados automaticamente ao FUNDO MUNICIPAL DE

APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS;

II – As transferências de agências e fundos de desenvolvimento, nacionais e internacionais, a título de contribuição, subvenção ou doação, além de outras formas de transferências fundo a fundo;

III – Os valores decorrentes da remuneração do Fundo pelos financiamentos concedidos pelo agente financeiro e os rendimentos resultantes de aplicações financeiras dos recursos não comprometidos;

IV – Doação de pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas e privadas que desejem participar dos programas de redução das disparidades sociais de renda, no âmbito do município de Pombal/PB;

V – Juros e quaisquer outros rendimentos eventuais;

VI – Amortizações de empréstimos concedidos.

Parágrafo Único - Ficam excluídos dos valores mencionados no inciso I deste artigo os pagamentos relativos a:

a) Serviços públicos explorados por concessão dispensados de procedimento licitatório para contratação com o Município;

b) Pagamentos e adiantamentos aos servidores públicos municipais;

c) Pagamentos inferiores a 04 (quatro) salários mínimos;

d) – Pagamentos oriundos de recursos de programas federais e convênios.

Art. 6º - Os empréstimos concedidos pelo Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – Projeto “MEU CRÉDITO”, são outorgados,

obedecendo os limites de no mínimo 01 (um) até no máximo 08 (oito) salários mínimos vigentes à época da concessão.

§ 1º – O empresário que for contemplado com o empréstimo previsto no *caput* desse artigo, tem carência de até 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato para a realização do pagamento da primeira parcela do reembolso. Sendo dividido em até 30 parcelas iguais, após amortização total, o crédito pode ser renovado automaticamente.

§ 2º – Em caso de inadimplência ou atraso no pagamento das parcelas do empréstimo previsto no *caput* desse artigo, será adicionado juros de 0,33%(zero virgula trinta e três por cento) ao dia, acrescidos de multa estabelecida pelo comitê gestor do fundo.

Art. 7º - A supervisão do Fundo é exercido pelo Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de Pombal existente no âmbito da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio ao qual compete:

I – Auxiliar no estabelecimento dos critérios e fixação de limites globais e individuais para a concessão dos financiamentos e subvenções, observadas as disponibilidades do Fundo;

II – Sugerir prazos de amortização e carência, bem como os encargos dos mutuários e multas por eventual inadimplemento contratual;

III – Analisar mensalmente as contas operacionais do Fundo, por meio de balancetes, além de avaliar os resultados e propor medidas de aprimoramento de suas atividades;

IV – Manifestar-se previamente sobre ajustes a serem celebrados com terceiros, tendo por objeto recursos do Fundo; e

V – Elaborar seu Regimento Interno, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 8º - O Conselho a que se refere o art. 7º tem a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Gabinete da Prefeitura Municipal;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Indústria e Comércio;

III – 01 (um) representante da Procuradoria Jurídica Municipal;

IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;

V – 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

VI – 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Pombal/PB (ACIP);

VII – 01 (um) representante da Confederação de Dirigentes Lojistas (CDL);

VIII – 01 (um) representante dos agentes financeiros locais;

IX – 01 (um) representante do SEBRAE/PB (Serviço de Apoio às Micro e empresas)

§1º – No ato da indicação do membro do Conselho, a entidade ou o órgão indicará o respectivo suplente;

§ 2º - O Presidente do Conselho será eleito entre os titulares.

Art. 9º - O Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios é administrado por um Comitê Gestor e supervisionado pelo Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios a que se refere o art. 7º da presente Lei.

Art. 10 - O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios é composto pelos seguintes membros:

I – O Agente de Desenvolvimento local do município;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Indústria e Comércio;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

IV – 01 (um) representante dos Agentes Financeiros;

Parágrafo Único – O Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios será um representante da Secretaria de Finanças.

Art. 11 - Compete ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios:

I – Reunir-se, mensalmente, para avaliar a operacionalização e resultados da aplicação dos recursos ao Fundo;

II – Determinar as normas, procedimentos e condições operacionais do Fundo a serem cumpridas pelos Agentes Financeiros;

III – Aprovar as prestações de contas referentes às despesas administrativas de funcionamento e operacionalização das normas e procedimentos estabelecidos nesta

Lei, bem como encaminhar à Câmara Municipal de Pombal, as respectivas prestações de contas com a documentação comprobatória, das receitas e despesas até o dia 30 (trinta) do mês subsequente.

§ 1º - A Secretaria Executiva do Comitê Gestor será designada pelo Secretário de Indústria e Comércio.

§ 2º - Compete a Secretaria Executiva:

I – Secretariar o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios;

II – Receber, analisar e emitir parecer conclusivo no que respeita às solicitações de financiamento;

III – Elaborar o plano estratégico e operativo anual do fundo;

IV – Gerir o fundo de despesas administrativas do Comitê, prestando contas mensalmente à Presidência do mesmo;

V – Apresentar relatórios mensais e anuais com referência às atividades operacionais e financeiras do fundo.

Art. 12 – Os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – PROJETO “MEU CRÉDITO” são operacionalizados pela Agência de Desenvolvimento de Pequenos Negócios ou agentes financeiros selecionados dentre os bancos oficiais, os quais celebrarão convênios com o Município de Pombal para operacionalizar linhas de crédito.

§ 1º - A remuneração do Agente Financeiro é negociada, em forma de parcerias solidárias, levando-se em conta os interesses sociais da operação do Programa “MEU CRÉDITO”.

§ 2º - A título de contrapartida, o Agente Financeiro implantará, na agência ou agências mais adequadas, um Núcleo de Atendimento aos Pequenos Negócios, com equipe capacitada a prestar serviços financeiros ao Programa “MEU CRÉDITO” e todas as informações e esclarecimentos que forem necessários ao bom desempenho.

§ 3º - Compete ao Agente Financeiro:

I – Providenciar para o Programa “MEU CRÉDITO” contabilidade própria, fazendo publicar anualmente os balanços de recursos do Fundo, devidamente auditados;

II – Efetuar o controle contábil-financeiro dos recursos do Fundo, através do exame da movimentação dos saldos e suas aplicações no mercado aberto;

III – Providenciar a emissão de cada contrato de financiamento de acordo com as normas e procedimentos emanados do Conselho Gestor do Fundo;

IV – Controlar a situação do mutuário ou beneficiário e dar quitação quando do encerramento dos contratos;

V – O Agente Financeiro deve colocar à disposição do Comitê Gestor os demonstrativos com as posições mensais dos recursos, aplicações e resultados do Fundo.

Art. 13 – O Poder Executivo Municipal regulamentará e criará condições legais necessárias para que os recursos previstos no art. 2º desta Lei sejam assegurados com vistas à capitalização e operacionalização do Programa “MEU CRÉDITO”.

Parágrafo Único – Compete ao Poder Executivo Municipal regulamentar e criar despesas referentes ao custeio da administração do Programa “MEU CRÉDITO”.

Art. 14 – A incidência do percentual estabelecido no inciso I do art. 5º não alcança os contratos assinados anteriormente à edição da presente Lei.

Art. 15 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento municipal.

Art. 16 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pombal, em 23 de março de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva

Código Identificador:3E30A42F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos especiais para suprir as necessidades das pessoas carentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº

00009/2016.DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0707 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0428 2.021 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 0707 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0428 2.026 Ações da Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 Material de Consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00024/2016 - 23.03.16 - LARMED DIST. DE MEDIC. E MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 6.500,00 CT Nº 00025/2016 - 23.03.16 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.001,12

DANIEL LOPES DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:BC27093D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2016 SAPÉ, 18 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI, combinado com o art. 88, inciso II, todos da Lei orgânica do Município de Sapé; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Municipal n.º 796/2000;

RESOLVE:

Designar a servidora **MARICLEIDE PINTO FERREIRA DA SILVA**, Professora de Educação Básica I, sob n.º de matrícula 0000856, com lotação de seu ocupante na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para ter exercício na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Alfredo Coutinho de Moraes, sob n.º de INEP 25090461, sito na Rua José Rodrigues Chaves, s/n, Conjunto José Feliciano, Sapé, Paraíba/PB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 18 de Março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:629E3721

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2016 SAPÉ, 23 DE MARÇO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

Em virtude do dia Santificado, SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO, dia 25 de março do ano em curso, determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 24 de março (quinta-feira), mantendo-se os serviços essenciais do município.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sapé, 23 de Março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B6251D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6º BIM.
2015-DEMONSTRATIVO RECEITA DE IMPOSTOS
LÍQUIDA_ SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.766.465,00	8.766.465,00	8.613.059,44	98,25
Impostos	195.014,00	195.014,00	175.388,40	89,94
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	7.000,00	7.000,00	4.206,38	60,09
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.564.451,00	8.564.451,00	8.433.464,66	98,47
Da União	7.395.895,00	7.395.895,00	7.302.166,63	98,73
Do Estado	1.168.556,00	1.168.556,00	1.131.298,03	96,81
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.752.806,00	2.752.806,00	804.631,26	29,23
Da União para o Município	2.582.726,00	2.582.726,00	714.906,91	27,68
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	170.080,00	170.080,00	89.724,35	52,75
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.092.877,00	7.092.877,00	2.917.459,60	41,13
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.712.888,00	1.712.888,00	1.609.675,08	93,97
TOTAL	16.899.260,00	16.899.260,00	10.725.475,22	63,47
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	2.291.669,00	3.034.787,00	2.773.108,49	91,38
Pessoal e Encargos Sociais	1.595.813,00	1.923.377,00	1.698.421,24	88,30
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	695.856,00	1.111.410,00	1.074.687,25	96,70
DESPESAS DE CAPITAL	2.002.278,00	1.306.840,50	79.103,10	6,05
Investimentos	2.002.278,00	1.306.840,50	79.103,10	6,05
Operações Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	4.293.947,00	4.341.627,50	2.852.211,59	65,69
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	% (e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.293.947,00	4.341.627,50	2.852.211,59	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	932.912,62	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			932.912,62	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos				
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	4.293.947,00	4.341.627,50	1.919.298,97	44,21
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE			RESTOS A PAGAR	

INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2015 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			956.673,81	153.821,74
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>² [(VI – VII) / I]				20,50
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	2.356.829,00	2.920.870,00	2.301.577,12	78,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	461.155,00	563.387,00	471.400,46	83,67
Suporte Profilático e Terapêutico	1.267.630,00	726.734,50		
Vigilância Sanitária	119.840,00	6.222,00		
Vigilância Epidemiológica	88.493,00	124.414,00	79.234,01	63,69
TOTAL	4.293.947,00	4.341.627,50	2.852.211,59	65,69
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES

Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:20DDBFA3

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6º BIM.
2015-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2014 (a)	Em 31/out/2015 (b)	Em 31/dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.054.134,60	3.927.340,35	4.488.796,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	74.710,25	57.868,55	94.711,20
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.979.424,35	3.869.471,80	4.394.084,92
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	877.361,12	818.071,98	839.628,05
Haveres Financeiros	993.779,84	1.000.895,40	1.013.948,60
(-) Restos a Pagar Processados	2.305.481,01	2.849.168,99	1.868.408,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.054.134,60	3.927.340,35	4.488.796,12
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV-V)	4.054.134,60	3.927.340,35	4.488.796,12
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
VALOR	561.455,77	434.661,52	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 de Dez/2014 (a)	Em 31/out/2015 (b)	Em 31/dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
D�VIDA FISCAL L�QUIDA PREVIDENCI�RIA(XI)=(IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finan�as			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finan as

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Ara jo
C digo Identificador:8EB1B1F3

ADMINISTRA  O E RECURSOS HUMANOS REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6  BIM. 2015-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERA   ES DE CR DITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECU   O OR AMENT RIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERA   ES DE
CR DITO E DESPESAS DE CAPITAL
OR AMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		NADA REGISTRAR	A	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por				
Instituições. Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)				
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)				
		(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finan as

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Ara jo
C digo Identificador:7E49C733

ADMINISTRA  O E RECURSOS HUMANOS REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6  BIM. 2015-DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENA   O DE ATIVOS E APLICA   O DOS RECURSOS

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECU   O OR AMENT RIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENA   O DE ATIVOS
E APLICA   O DOS RECURSOS
OR AMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO

RREO – ANEXO XIV(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		(h)	(i)= (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
				R\$ 0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças				
				R\$ 0,00

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finan as

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Ara jo
C digo Identificador:2552095C

ADMINISTRA  O E RECURSOS HUMANOS REPUBLICACAO POR INCORRECAO RGF 2  SEMESTRE 2015-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo
RELAT RIO DE GEST O FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
OR AMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")					R\$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência a Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	639.301,64	1.229.106,65		0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	11.793,08	17.186,72		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	24.531,41	59.553,47		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Finanças	3.734,06	240.465,46		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	193.104,72	264.559,75		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	279.447,02	179.455,57		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	114.105,57	91.901,07		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	11.055,58	15.927,00		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	9.794,92		0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	1.530,20	167.278,26		0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	40.006,24		0,00	0,00
Secretaria Municipal de Cultura	0,00	142.978,19		0,00	0,00
TOTAL	639.301,64	1.229.106,65	334.033,03	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DE		RESTOS A PAGAR			

RECURSOS	Processados		Suficiência/Insuficiência a antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiênci a Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercíci o	
0-Recursos Ordinários	639.301,64	616.260,33		0,00	0,00
1-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	46.717,21		0,00	0,00
2-Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	241.352,55		0,00	0,00
7-Transferência Recursos do SUS	0,00	105.381,28		0,00	0,00
8-Transferência Recursos do FNDE	0,00	19.213,94		0,00	0,00
11-Transferência do FUNDEB 60%(magistério)	0,00	64.378,70		0,00	0,00
12-Transferência do FUNDEB 40% (outras)	0,00	39.019,77		0,00	0,00
16-Transferência de Recursos do FNAS	0,00	22.237,15		0,00	0,00
23-Salário Educação	0,00	5.149,50		0,00	0,00
25-Transferência de Convênios - Educação (Estadual/Municipal/Outros)	0,00	69.396,22		0,00	0,00
TOTAL	639.301,64	1.229.106,65	334.033,03	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças					

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:A4E44500

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO RGF 2º
SEMESTRE 2015-DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	4.898.411,96	47,70
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	5.545.690,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	5.268.406,01	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.488.796,12	43,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.323.756,76	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	334.033,03
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:7288779B

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO RGF 2º
SEMESTRE 2015-DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	10.269.797,30
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças	

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:4D24F664

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO RGF 2º
SEMESTRE 2015-DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	9.597.322,00	9.971.446,90	10.269.797,30
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:048B479A

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO RGF 2º
SEMESTRE 2015-DEMONSTRATIVO DA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")		R\$ 1,00	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.853.576,65	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.187.609,68
Caixa	33.827,47	Depósitos	1.349,74
Bancos	805.800,58	Restos a Pagar Processados	1.868.408,29
Conta Movimento	173.514,89	Do Exercício	1.229.106,65
Contas Vinculadas	632.285,69	De Exercícios Anteriores	639.301,64
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	317.851,65
Outras Disponibilidades Financeiras	1.013.948,60	6-Consignaões – INSS	234.554,74
1-Diversos Responsáveis	829.540,32	9-Consignaões – IR	(49,67)
27-Agentes Pagadores-Salário Família	179.738,28	10-Consignaões – Outras	56.773,23
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade	4.670,00	24-Consignaões Alimenticias	402,04
		25-Consignaões Empréstimos	26.171,31
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	334.033,03	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	
TOTAL	2.187.609,68	TOTAL	2.187.609,68
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II – III)			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI – VII)			
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:F68ED310

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO RGF 2º
SEMESTRE 2015-DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	4.054.134,60	3.990.027,92	4.488.796,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	74.710,25	71.101,93	94.711,20
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	3.979.424,35	3.918.925,99	4.394.084,92
De Tributos	52.316,82	40.939,98	85.177,80
De Contribuições Sociais	3.927.107,53	3.877.986,01	4.308.907,12
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	3.927.107,53	3.877.986,01	4.308.907,12
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	877.361,12	1.011.397,92	839.628,05
Haveres Financeiros	993.779,84	998.611,50	1.013.948,60
(-) Restos a Pagar Processados	2.305.481,01	2.897.289,79	1.868.408,29
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	434.340,05	887.280,37	14.831,64
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	4.054.134,60	3.990.027,92	4.488.796,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.597.322,00	9.971.446,90	10.269.797,30
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	42,24	40,01	43,71
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	42,24	40,01	43,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	11.516.786,40	11.965.736,28	12.323.756,76
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:A6C825E0

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO RGF 2º
SEMESTRE 2015-DEMONSTRATIVO DA DESPESA
COM PESSOAL**

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.833.563,25	0,00
Pessoal Ativo	5.833.563,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	935.151,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	18.335,72	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	916.815,57	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	4.898.411,96	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	10.269.797,30	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	47,70	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	5.545.690,54	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	5.268.406,01	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças		

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretário de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:E4241FD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTES E TURISMO COMISSÃO
ELEITORAL PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA
ELEIÇÃO EDITAL Nº 002/2016

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO E PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA DIRETOR (A) E ADJUNTO (A) DA ESCOLA MUNICIPAL **MARIA LUCIA MATIAS DE OLIVEIRA.**

CHAPA	CANDIDATAS	TOTAL DE VOTOS
01	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA (DIRETORA) ELISANGELA XAVIER VASCONCELOS (DIRETORA-ADJUNTA)	305

SOLEDADE, 22 DE Março de 2016.

OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Educação- CME.

Publicado por:
Klebiano José de Brito
Código Identificador:8D3BBB02

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2016 DISPENSA
002/2016 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação instituição pública e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Secretário, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em favor da empresa **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, CNPJ Nº 12.671.814/0001-37, Av. das Baraúnas, 351 – 3º andar sala 313 – Bairro Bodocongó – na cidade de Campina Grande-PB, no valor global de **R\$ 190.432,80** (Cento e Noventa Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos) para execução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Soledade-PB, 23 de março de 2016.

JOSE BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:1EF1ED20

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2016

Objeto: Ampliação e Reforma do Hospital José Leite da Silva no Município de Tavares – PB, nos termos dos Contratos de Repasse n.ºs 1014397-27 e 1014398-42. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, tendo em vista à apresentação de Recurso Administrativo interposto pelas empresas RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 17.150.310/0001-95 e RRF LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ: 18.833.963/0001-31, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os demais licitantes apresentarem impugnação caso desejem, em conformidade com o disposto no art. 109, § 3º da Lei n.º 8.666/93 e item 16.5 do Edital.

Tavares – PB, 23 de março de 2016.

ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:36AC48A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2016

Objeto: Conclusão das obras de Construção de uma Escola de um Pavimento com Seis Salas de Aula – Projeto Educativo Urbano II/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE. Licitantes Habilitados: **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Licitantes Inabilitados: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, **LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA – ME**, CNPJ: 17.278.993/0001-60, **AQ CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ: 03.196.316/0001-99, **S & M CONSTRUÇÕES E RODOVIAS LTDA – ME**, CNPJ: 06.228.748/0001-22, **BRITO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ: 15.227.460/0001-24, **F.J**

EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME, CNPJ: 16.941.283/0001-06, **RANGEL E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 17.150.310/0001-95, **RRE LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, CNPJ: 18.833.963/0001-31, **PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.949.329/0001-00, **SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 22.732.871/0001-32, **SL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 17.224.268/0001-00 e **A.R.J MONTEIRO CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: 35.586.809/0001-21. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos

termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares – PB.

Tavares – PB, 23 de março de 2016.

ADRIANA DE AQUINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6E11035F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI Nº 1.723, DE 23 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR OS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte lei:

ART. 1ºFica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 5,36% (cinco virgula trinta e seis por cento) os vencimentos dos profissionais do Magistério pertencentes ao quadro efetivo, passando o anexo V da Lei n.º 1.430 de 21 de maio de 2010 a vigorar com a seguinte redação.

Professor da Educação Básica I e II	CLASSES	REFERÊNCIAS				
		I	II	III	IV	V
	A	R\$ 1.649,07	R\$ 1.731,52	R\$ 1.818,09	R\$ 1.909,00	R\$ 2.004,45
	B	R\$ 1.813,97	R\$ 1.904,66	R\$ 1.999,90	R\$ 2.099,89	R\$ 2.204,89
	C	R\$ 2.086,07	R\$ 2.190,37	R\$ 2.299,89	R\$ 2.414,88	R\$ 2.535,63
	D	R\$ 2.503,28	R\$ 2.628,44	R\$ 2.759,86	R\$ 2.897,85	R\$ 3.042,75
	E	R\$ 3.003,94	R\$ 3.154,13	R\$ 3.311,84	R\$ 3.477,43	R\$ 3.651,30
Supervisor Escolar Orientador Educacional Psicólogo Educacional Inspetor Educacional Assistente Social Educacional	CLASSES	I	II	III	IV	V
	B	R\$ 1.813,97	R\$ 1.904,66	R\$ 1.999,90	R\$ 2.099,89	R\$ 2.204,89
	C	R\$ 2.086,07	R\$ 2.190,37	R\$ 2.299,89	R\$ 2.414,88	R\$ 2.535,63
	D	R\$ 2.503,28	R\$ 2.628,44	R\$ 2.759,86	R\$ 2.897,85	R\$ 3.042,75
	E	R\$ 3.003,94	R\$ 3.154,13	R\$ 3.311,84	R\$ 3.477,43	R\$ 3.651,30

Paragrafo Único –O reajuste de que trata *ocaput* deste artigo retroagirá os seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal Estado da Paraíba, em 23 de março de 2016.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:B2C3823A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6º BIM. 2015-DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	16.899.260,00	16.899.260,00
Previsão Atualizada da Receita	16.899.260,00	16.899.260,00
Receitas Realizadas	1.999.003,51	10.725.475,22
Déficit Orçamentário	613.245,69	613.245,69
SalDOS de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	16.899.260,00	16.899.260,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	16.899.260,00	0,00
Despesas Empenhadas	2.705.318,00	11.339.257,46
Despesas Liquidadas	3.320.174,95	11.338.720,91
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.705.318,00	11.339.257,46
Despesas Liquidadas	3.320.174,95	11.338.720,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.269.797,30

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	434.661,52	0,00
Resultado Primário	0,00	(556.353,00)	0,00

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII				R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre		Até o Bimestre	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		4.222.817,61	1.687.895,08	2.168.166,77	366.755,76
Poder Executivo		4.222.817,61	1.687.895,08	2.168.166,77	366.755,76
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		94.844,91	0,00	80.104,91	14.740,00
Poder Executivo		94.844,91	0,00	80.104,91	14.740,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.317.662,52	1.687.895,08	2.248.271,68	381.495,76
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Aplicado Até o Bimestre		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		2.343.441,18	25%	27,21	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		2.275.473,34	60%	97,10	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		1.314.903,82	60%	66,57	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receitas de Operações de Crédito				0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida				0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Aplicado Até o Bimestre		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.765.477,23	15,00	20,50	

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
LRF, Art. 48 – Anexo XVIII			R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças			

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:82D4558E

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6º BIM. 2015-DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)										R\$ 1,00
PODER/�RG�O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR N�O PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exerc�cios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exerc�cios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-OR�AMENT�RIOS)(I)	3.312.073,71	910.743,90	1.687.895,08	2.168.166,77	366.755,76	47.045,91	47.799,00	0,00	80.104,91	14.740,00
EXECUTIVO	3.312.073,71	910.743,90	1.687.895,08	2.168.166,77	366.755,76	47.045,91	47.799,00	0,00	80.104,91	14.740,00
Prefeitura Municipal de Serra Grande	3.312.073,71	910.743,90	1.687.895,08	2.168.166,77	366.755,76	47.045,91	47.799,00	0,00	80.104,91	14.740,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-OR�AMENT�RIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.312.073,71	910.743,90	1.687.895,08	2.168.166,77	366.755,76	47.045,91	47.799,00	0,00	80.104,91	14.740,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finan as

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES

Secretario de Finan as

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Ara jo
C digo Identificador:452A1932

ADMINISTRA  O E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6  BIM. 2015-DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIM RIO

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECU  O OR AMENT RIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIM RIO
OR AMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS PRIM�RIAS	PREVIS�O ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	At� o Bimestre/2015	At� o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIM�RIAS CORRENTES (I)	10.573.841,00	1.986.388,03	10.188.588,10	9.553.273,60	
Receitas Tribut�rias	199.738,00	36.959,15	177.376,17	168.977,13	
IPTU	2.125,00	3.070,33	3.070,33	1.669,24	
IRRF	93.132,00	23.040,13	103.994,66	83.946,76	
ITBI	380,00	0,00	1.656,00	2.002,00	
ISS	99.377,00	10.848,69	66.667,41	78.705,14	
Outras Receitas Tribut�rias	4.724,00	0,00	1.987,77	2.653,99	
Receitas de Contribui��es	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenci�rias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribui��es	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial L�quida	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	69.286,00	12.615,48	81.209,20	44.048,40	
(-) Aplica��es Financeiras	69.286,00	12.615,48	81.209,20	44.048,40	
Transfer�ncias Correntes	10.335.603,00	1.947.460,36	10.000.791,86	9.365.400,82	
FPM	5.915.643,00	1.267.185,65	5.917.452,85	5.556.370,74	
ICMS	921.120,00	153.168,41	885.433,79	880.064,76	
Conv�nios	382.129,00	0,00	7.000,00	0,00	
Outras Transfer�ncias Correntes	3.116.711,00	527.106,30	3.190.905,22	2.928.965,32	
Demais Receitas Correntes	38.500,00	1.968,52	10.420,07	18.895,65	
D�vida Ativa	7.000,00	82,13	4.206,38	8.714,33	
Diversas Receitas Correntes	31.500,00	1.886,39	6.213,69	10.181,32	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.256.133,00	0,00	455.677,92	727.195,29	
Opera��es de Cr�dito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aliena��o de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	39.800,00	
Amortiza��o de Empr�stimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transfer�ncias de Capital	6.256.133,00	0,00	455.677,92	687.395,29	
Outras Transfer�ncias de Capital	1.756.265,00	0,00	211.927,92	194.258,53	
Conv�nios	4.499.868,00	0,00	243.750,00	493.136,76	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIM�RIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	6.256.133,00	0,00	455.677,92	687.395,29	
RECEITA PRIM�RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.829.974,00	1.986.388,03	10.644.266,02	10.240.668,89	

DESPESAS PRIM�RIAS	DOTA��O ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		Em 2015		Em 2014	
		LIQUIDADAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N�O PROCESSADOS
		No Bimestre	At� o Bimestre	At� o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.988.933,30	3.142.379,84	10.614.240,84	9.164.722,30	
Pessoal e Encargos Sociais	7.332.164,00	1.813.161,86	6.310.252,31	5.349.849,73	
Juros e Encargos da D�vida (IX)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	4.653.769,30	1.329.217,98	4.303.988,53	3.814.872,57	
DESPESAS PRIM�RIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	11.985.933,30	3.142.379,84	10.614.240,84	9.164.722,30	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.871.501,70	177.795,11	724.480,07	1.021.283,17	

Investimentos	4.733.038,13	149.645,77	586.378,18		780.264,77	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		165.000,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		165.000,00	
Amortização da Dívida (XIV)	138.463,57	28.149,34	138.101,89		76.018,40	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	4.733.038,13	149.645,77	586.378,18		945.264,77	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	38.825,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	16.757.796,43	3.292.025,61	11.200.619,02	0,00	10.109.987,07	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	72.177,57	(1.305.637,58)	(556.353,00)	0,00	130.681,82	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças						

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finan as

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Ara jo
C digo Identificador:359A82AC

ADMINISTRA O E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6  BIM. 2015-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTEN O E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELAT�RIO RESUMIDO DA EXECU�O OR�AMENT�RIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTEN�O E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
OR�AMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitui�o)	PREVIS�O INICIAL	PREVIS�O ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	At� o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	202.014,00	202.014,00	37.041,28	179.594,78	88,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.125,00	9.125,00	3.152,46	7.276,71	79,74
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.125,00	2.125,00	3.070,33	3.070,33	144,49
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-D�vida Ativa do IPTU	7.000,00	7.000,00	82,13	4.206,38	60,09
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualiza�o Monet�ria e Outros Encargos da D�vida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Dedu��es da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmiss�o Inter Vivos – ITBI	380,00	380,00	0,00	1.656,00	435,79
1.2.1-Imposto sobre Transmiss�o Inter Vivos – ITBI	380,00	380,00	0,00	1.656,00	435,79
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-D�vida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualiza�o Monet�ria e Outros Encargos da D�vida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Dedu��es da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servi�os de Qualquer Natureza – ISS	99.377,00	99.377,00	10.848,69	66.667,41	67,09
1.3.1-Imposto sobre Servi�os de Qualquer Natureza – ISS	99.377,00	99.377,00	10.848,69	66.667,41	67,09
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-D�vida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualiza�o Monet�ria e Outros Encargos da D�vida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Dedu��es da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	93.132,00	93.132,00	23.040,13	103.994,66	111,66
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	93.132,00	93.132,00	23.040,13	103.994,66	111,66
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-D�vida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualiza�o Monet�ria e Outros Encargos da D�vida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.5- (–) Dedu��es da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, �4�, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- D�vida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiza�o Monet�ria e Outros Encargos da D�vida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.5- (–) Dedu��es da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFER�NCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.564.451,00	8.564.451,00	1.701.719,09	8.433.464,66	98,47
2.1- Cota-Parte FPM	7.394.553,00	7.394.553,00	1.508.172,37	7.300.544,12	98,73
2.1.1- Parcela referente � CF, art. 159, I, al�nea b	7.394.553,00	7.394.553,00	1.508.172,37	7.300.544,12	98,73
2.1.2- Parcela referente � CF, art. 159, I, al�nea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.151.400,00	1.151.400,00	191.460,46	1.106.791,95	96,13
2.3- ICMS-Desonera�o – L.C. n�87/1996	1.229,00	1.229,00	234,08	1.404,48	114,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exporta�o	1.090,00	1.090,00	208,35	1.240,83	113,84
2.5- Cota-Parte ITR	113,00	113,00	0,00	218,03	192,95
2.6- Cota-Parte IPVA	16.066,00	16.066,00	1.643,83	23.265,25	144,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.766.465,00	8.766.465,00	1.738.760,37	8.613.059,44	98,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVIS�O INICIAL	PREVIS�O ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	At� o Bimestre	% (c) = (b/a)

				(b)	x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	183.508,00	183.508,00	20.303,19	161.520,64	88,02
5.1- Transferências do Salário-Educação	54.458,00	54.458,00	9.018,67	65.806,61	120,84
5.2- Outras Transferências do FNDE	129.050,00	129.050,00	11.284,52	95.714,03	74,17
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.450,00	255.450,00	0,00	7.000,00	2,74
6.1- Transferências de Convênios	255.450,00	255.450,00	0,00	7.000,00	2,74
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.306.265,00	1.306.265,00	0,00	200.727,92	15,37
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.745.223,00	1.745.223,00	20.303,19	369.248,56	21,16

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.712.888,00	1.712.888,00	279.695,99	1.609.675,08	93,70
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.478.910,00	1.478.910,00	240.986,72	1.383.091,27	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	230.280,00	230.280,00	38.292,05	221.358,16	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	245,00	245,00	46,80	280,83	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	218,00	218,00	41,66	248,14	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	22,00	22,00	0,00	43,60	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	3.213,00	3.213,00	328,76	4.653,08	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.601.672,00	1.601.672,00	330.395,08	1.975.079,74	122,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.402.661,00	1.402.661,00	301.919,43	1.753.810,89	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	194.951,00	194.951,00	28.074,14	214.610,17	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.060,00	4.060,00	401,51	6.658,68	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 – 10)	(310.227,00)	(310.227,00)	22.223,44	144.135,81	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				144.135,81	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	264.919,77	1.314.903,82	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	34.752,88	210.874,89	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	230.166,89	1.104.028,93	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	136.615,40	785.668,44	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	21.393,80	170.416,88	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	115.221,60	615.251,56	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	401.535,17	2.100.572,26	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x						66,57
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015(2)						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			(c) = % (b/a) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.191.616,25	2.191.616,25	434.690,09	2.153.264,86		98,25
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	611.338,00	712.283,00	89.324,79	433.372,50	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	56.146,68	381.291,77	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	611.338,00	712.283,00	33.178,11	52.080,73	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.945.240,00	4.270.721,00	547.605,92	2.275.473,34	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	345.388,49	1.719.280,49	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.945.240,00	4.270.721,00	202.217,43	556.192,85	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	7.026,00	7.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24+ 25 + 26 + 27 + 28)	4.563.604,00	4.990.030,00	636.930,71	2.708.845,84	0,00	54,29
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						144.135,81
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						214.610,17
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						6.658,68
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						365.404,66
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						2.343.441,18

39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					27,21	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
			No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	9.970,13	58.688,86	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	106.514,67	398.264,77	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	116.484,80	456.953,63	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	4.563.604,00	4.990.030,00	753.415,51	3.165.799,47	0,00	63,44
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			3.230,50		10.440,32	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (g)			38.013,43		0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.968.421,06		0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.100.572,26		0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			6.658,68		0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			(87.479,09)		0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças						
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.						
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”						
3 Caput do artigo 212 da CF/1988						
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.						
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.						

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretario de Finan as

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Ara jo
C digo Identificador:2C19396B

ADMINISTRA  O E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6  BIM. 2015-DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS P BLICO-PRIVADAS

RELAT RIO RESUMIDO DA EXECU  O OR AMENT RIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS P BLICO-PRIVADAS
OR AMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo XVII (Lei n� 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R\$ 1,00
ESPECIFICA��O	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERC�CIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	At� o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR			
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provis�es de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obriga��es N�o Relacionadas a Servi�os				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provis�es de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO L�QUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contrapresta��es Futuras				
Riscos N�o Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Servi�os Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
Outros Passivos Contingentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE											
LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL											
(%)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças											

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES

Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
 Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:50B4D42E

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6º BIM. 2015-DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)		((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) /a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.899.260,00	16.899.260,00	2.705.318,00	11.339.257,46	3.320.174,95	11.338.720,91	536,55	5,04	81,72	5.560.002,54	
Legislativa	700.000,00	700.000,00	290.556,16	572.012,67	290.556,16	572.012,67	0,00	5,04	81,72	127.987,33	
Ação Legislativa	700.000,00	700.000,00	290.556,16	572.012,67	290.556,16	572.012,67	0,00	5,04	81,72	127.987,33	
Administração	2.505.294,00	3.127.998,30	547.127,57	2.946.678,81	881.464,95	2.946.678,81	0,00	20,67	98,96	181.319,49	
Administração Geral	1.853.115,00	2.368.908,50	517.176,78	2.344.321,60	585.483,79	2.344.321,60	0,00	20,67	98,96	24.586,90	
Administração Financeira	652.179,00	759.089,80	29.950,79	602.357,21	295.981,16	602.357,21	0,00	5,31	79,35	156.732,59	
Assistência Social	984.458,00	810.337,00	159.861,39	707.489,09	166.980,40	707.489,09	0,00	0,00	0,00	102.847,91	
Assistência ao Idoso	5.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	73.100,00	64.285,00	15.010,40	60.970,60	15.010,40	60.970,60	0,00	0,54	94,84	3.314,40	
Assistência Comunitária	906.243,00	746.052,00	144.850,99	646.518,49	151.970,00	646.518,49	0,00	5,70	86,66	99.533,51	
Saúde	4.293.947,00	4.341.627,50	740.459,78	2.858.533,14	830.744,79	2.857.996,59	536,55	20,32	78,89	1.483.094,36	
Atenção Básica	2.356.829,00	2.920.870,00	630.552,46	2.304.148,67	707.032,65	2.303.612,12	536,55	20,32	78,87	616.721,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	461.155,00	563.387,00	89.490,31	475.150,46	103.295,13	475.150,46	0,00	4,19	84,34	88.236,54	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.267.630,00	726.734,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726.734,50	
Vigilância Sanitária	119.840,00	6.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.222,00	
Vigilância Epidemiológica	88.493,00	124.414,00	20.417,01	79.234,01	20.417,01	79.234,01	0,00	0,70	63,69	45.179,99	
Educação	4.563.604,00	4.990.030,00	660.505,12	3.257.245,74	781.810,30	3.257.245,74	0,00	24,39	65,81	1.732.784,26	
Ensino Fundamental	3.866.900,00	4.202.264,00	554.218,10	2.765.309,39	674.240,83	2.765.309,39	0,00	24,39	65,81	1.436.954,61	
Ensino Médio	7.026,00	7.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.026,00	
Educação Infantil	611.338,00	712.283,00	105.607,58	488.440,51	105.607,58	488.440,51	0,00	4,31	68,57	223.842,49	
Educação de Jovens e Adultos	78.340,00	68.457,00	679,44	3.495,84	1.961,89	3.495,84	0,00	0,03	5,11	64.961,16	
Cultura	167.413,00	211.037,00	50.546,33	196.968,89	54.454,14	196.968,89	0,00	1,74	93,33	14.068,11	
Difusão Cultural	167.413,00	211.037,00	50.546,33	196.968,89	54.454,14	196.968,89	0,00	1,74	93,33	14.068,11	
Urbanismo	157.617,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.800,00	
Infra-Estrutura Urbana	157.617,00	76.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.800,00	
Habitação	87.125,00	81.900,00	0,00	76.973,68	0,00	76.973,68	0,00	0,68	93,98	4.926,32	
Habitação Urbana	87.125,00	81.900,00	0,00	76.973,68	0,00	76.973,68	0,00	0,68	93,98	4.926,32	
Saneamento	105.225,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
Saneamento Básico Urbano	105.225,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
Gestão Ambiental	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Recursos Hídricos	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)		% ((b+c) / total (b+c))	% ((b+c) /a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.899.260,00	16.899.260,00	2.705.318,00	11.339.257,46	3.320.174,95	11.338.720,91	536,55	94,97	73,58	5.560.002,54	
Agricultura	1.204.989,00	989.050,43	31.385,00	175.880,28	55.615,80	175.880,28	0,00	1,35	89,06	813.170,15	
Administração Geral	190.295,00	171.664,43	31.385,00	152.880,28	32.615,80	152.880,28	0,00	1,35	89,06	18.784,15	
Promoção da Produção Vegetal	375.154,00	360.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	0,00	0,20	6,39	337.000,00	
Promoção da Produção Animal	34.315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Sanitária Animal	605.225,00	457.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.386,00	
Comércio e Serviços	1.008.360,00	784.644,00	204.070,00	296.318,45	206.405,15	296.318,45	0,00	2,61	37,76	488.325,55	
Turismo	1.008.360,00	784.644,00	204.070,00	296.318,45	206.405,15	296.318,45	0,00	2,61	37,76	488.325,55	
Transporte	130.110,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	

Transporte Rodoviário	130.110,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Desporto e Lazer	637.293,00	340.052,20	4.440,05	12.560,70	4.968,70	12.560,70	0,00	0,11	4,19	327.491,50
Desporto Comunitário	532.068,00	300.052,20	4.440,05	12.560,70	4.968,70	12.560,70	0,00	0,11	4,19	287.491,50
Lazer	105.225,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Encargos Especiais	185.000,00	241.958,57	16.366,60	238.596,01	47.174,56	238.596,01	0,00	1,22	97,62	3.362,56
Serviço da Dívida Interna	89.000,00	141.463,57	11.911,57	138.101,89	28.149,34	138.101,89	0,00	1,22	97,62	3.361,68
Transferências	96.000,00	100.495,00	4.455,03	100.494,12	19.025,22	100.494,12	0,00	0,89	100,00	0,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.825,00	38.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.825,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	16.899.260,00	16.899.260,00	2.705.318,00	11.339.257,46	3.320.174,95	11.338.720,91	536,55	100,00	67,10	5.560.002,54

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES

Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:43370D85

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6º BIM. 2015-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.899.260,00	16.899.260,00	1.999.003,51	18,78	10.725.475,22	103,78	6.173.784,78
Receitas Correntes	10.643.127,00	10.643.127,00	1.999.003,51	18,78	10.269.797,30	96,49	373.329,70
Receita Tributária	199.738,00	199.738,00	36.959,15	18,50	177.376,17	88,80	22.361,83
Impostos	195.014,00	195.014,00	36.959,15	18,95	175.388,40	89,94	19.625,60
Taxas	4.724,00	4.724,00	0,00	0,00	1.987,77	42,08	2.736,23
Receita Patrimonial	69.286,00	69.286,00	12.615,48	18,21	81.209,20	117,21	(11.923,20)
Receitas de Valores Mobiliários	69.286,00	69.286,00	12.615,48	18,21	81.209,20	117,21	(11.923,20)
Transferências Correntes	10.335.603,00	10.335.603,00	1.947.460,36	18,84	10.000.791,86	96,76	334.811,14
Transferências Intergovernamentais	9.953.474,00	9.953.474,00	1.947.460,36	19,57	9.993.791,86	100,41	(40.317,86)
Transferências de Convênios	382.129,00	382.129,00	0,00	0,00	7.000,00	1,83	375.129,00
Outras Receitas Correntes	38.500,00	38.500,00	1.968,52	5,11	10.420,07	27,07	28.079,93
Indenizações e Restituições	30.500,00	30.500,00	1.886,39	6,18	6.213,69	20,37	24.286,31
Receita da Dívida Ativa	7.000,00	7.000,00	82,13	1,17	4.206,38	60,09	2.793,62
Receitas Diversas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Capital	6.256.133,00	6.256.133,00	0,00	0,00	455.677,92	7,28	5.800.455,08
Transferências de Capital	6.256.133,00	6.256.133,00	0,00	0,00	455.677,92	7,28	5.800.455,08
Transferências Intergovernamentais	1.756.265,00	1.756.265,00	0,00	0,00	211.927,92	12,07	1.544.337,08
Transferências de Convênios	4.499.868,00	4.499.868,00	0,00	0,00	243.750,00	5,42	4.256.118,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.899.260,00	16.899.260,00	1.999.003,51	18,78	10.725.475,22	103,78	6.173.784,78
OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	16.899.260,00	16.899.260,00	1.999.003,51	18,78	10.725.475,22	103,78	6.173.784,78
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	613.245,69	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	16.899.260,00	16.899.260,00	1.999.003,51	18,78	11.338.720,91	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
DESPESAS (EXCETO ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.899.260,00	0,00	16.899.260,00	2.705.318,00	11.339.257,46	3.320.174,95	11.338.720,91	536,55	103,41	5.560.002,54
DESPESAS CORRENTES	9.944.736,00	2.044.197,30	11.988.933,30	2.659.483,43	10.614.777,39	3.142.379,84	10.614.240,84	536,55	88,54	1.374.155,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.159.912,00	1.172.252,00	7.332.164,00	1.554.664,94	6.310.252,31	1.813.161,86	6.310.252,31	0,00	86,06	1.021.911,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	(4.000,00)	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.777.824,00	875.945,30	4.653.769,30	1.104.818,49	4.304.525,08	1.329.217,98	4.303.988,53	536,55	92,50	349.244,22
DESPESAS DE CAPITAL	6.865.699,00	(1.994.197,30)	4.871.501,70	45.834,57	724.480,07	177.795,11	724.480,07	0,00	14,87	4.147.021,63
INVESTIMENTOS	6.773.249,00	(2.040.210,87)	4.733.038,13	33.923,00	586.378,18	149.645,77	586.378,18	0,00	12,39	4.146.659,95

INVERSÕES FINANCEIRAS	10.450,00	(10.450,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	82.000,00	56.463,57	138.463,57	11.911,57	138.101,89	28.149,34	138.101,89	0,00	99,74	361,68
Reserva de Contingência	88.825,00	(50.000,00)	38.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.825,00
Reserva de Contingência	88.825,00	(50.000,00)	38.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.825,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	16.899.260,00	0,00	16.899.260,00	2.705.318,00	11.339.257,46	3.320.174,95	11.338.720,91	536,55	103,41	5.560.002,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	16.899.260,00	0,00	16.899.260,00	2.705.318,00	11.339.257,46	3.320.174,95	11.338.720,91	536,55	103,41	5.560.002,54
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	16.899.260,00	0,00	16.899.260,00	2.705.318,00	11.339.257,46	3.320.174,95	11.338.720,91	536,55	-	-

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ

CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES

Secretario de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ

Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:7ED53827

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e **com menor custo.**

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DA PARAÍBA



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

REPUBLICACAO POR INCORRECAO-REO 6º BIM. 2015-DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.123.972,08	1.071.400,24	887.802,07	1.059.880,27	1.051.093,96	997.361,08	907.000,11	836.343,56	810.640,14	855.279,37	927.695,47	1.351.004,03	11.879.472,38	12.356.015,00
Receitas Tributárias	12.983,45	14.955,46	13.751,34	19.667,80	14.838,17	13.264,50	15.381,97	11.958,76	10.452,37	13.163,20	17.107,79	19.851,36	177.376,17	199.738,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,67	2.232,66	3.070,33	2.125,00
IRRF	7.320,04	7.178,86	8.679,96	10.432,22	8.455,18	9.121,01	8.746,33	7.457,07	5.814,92	7.748,94	11.002,72	12.037,41	103.994,66	93.132,00
ITBI	0,00	336,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	1.656,00	380,00
ISS	5.377,90	6.892,20	4.325,96	9.190,58	5.203,05	4.088,49	6.613,14	4.406,69	4.617,45	5.103,26	5.267,40	5.581,29	66.667,41	99.377,00
Outras Receitas Tributárias	285,51	548,40	745,42	45,00	99,94	55,00	22,50	95,00	20,00	71,00	0,00	0,00	1.987,77	4.724,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.473,06	5.391,22	7.079,05	6.767,80	7.151,54	8.005,36	8.781,53	7.525,46	6.901,00	6.517,70	6.323,18	6.292,30	81.209,20	69.286,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.103.514,33	1.048.934,65	865.373,65	1.032.682,99	1.028.998,51	975.584,74	882.788,40	816.583,54	793.251,31	835.598,47	902.958,48	1.324.197,87	11.610.466,94	12.048.491,00
Cota-Parte do FPM	703.529,84	718.167,65	523.079,64	564.541,55	694.228,63	604.049,30	529.127,21	523.124,73	436.132,33	496.390,87	560.464,25	947.708,12	7.300.544,12	7.394.553,00
Cota-Parte do ITR	13,75	30,90	0,00	6,27	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	122,11	0,00	0,00	218,03	113,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	468,16	117,04	117,04	117,04	117,04	117,04	117,04	117,04	117,04	1.404,48	1.229,00
Cota-Parte do ICMS	106.230,99	70.044,50	105.637,06	91.765,56	92.447,07	92.116,78	90.442,86	66.602,08	109.180,26	90.864,33	71.885,10	119.575,36	1.106.791,95	1.151.400,00
Cota-Parte do IPVA	431,04	2.371,86	3.099,95	3.813,55	1.356,07	2.182,30	2.725,67	2.210,65	2.184,57	1.245,76	931,55	712,28	23.265,25	16.066,00
Transferências da LC 61/1989	126,00	75,14	135,91	96,93	96,25	110,72	93,10	82,66	103,45	112,32	81,03	127,32	1.240,83	1.090,00
Transferências do FUNDEB	174.241,17	165.818,92	154.804,36	266.511,06	164.444,10	164.688,17	126.997,14	136.391,65	137.760,83	146.770,09	143.896,87	186.096,70	1.968.421,06	1.597.612,00
Outras Transferências Correntes	118.941,54	92.425,68	78.616,73	105.479,91	76.309,35	112.320,43	133.285,38	88.054,73	107.727,83	99.975,95	125.582,64	69.861,05	1.208.581,22	1.886.428,00
Outras Receitas Correntes	3.001,24	2.118,91	1.598,03	761,68	105,74	506,48	48,21	275,80	35,46	0,00	1.306,02	662,50	10.420,07	38.500,00
DEDUÇÕES (II)	161.954,86	157.648,57	126.991,28	132.138,36	157.648,97	139.715,16	108.131,58	118.427,44	109.552,47	117.770,40	126.695,73	153.000,26	1.609.675,08	1.712.888,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	161.954,86	157.648,57	126.991,28	132.138,36	157.648,97	139.715,16	108.131,58	118.427,44	109.552,47	117.770,40	126.695,73	153.000,26	1.609.675,08	1.712.888,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	962.017,22	913.751,67	760.810,79	927.741,91	893.444,99	857.645,92	798.868,53	717.916,12	701.087,67	737.508,97	800.999,74	1.198.003,77	10.269.797,30	10.643.127,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças														

CLAIR LEITAO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7

RODRIGO FERREIRA LOPES
Secretário de Finanças

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Alex Gonzaga de Araújo
Código Identificador:B9580EDC